



LEI Nº 8.725, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05086 – 01.09.01.00.10.302.0011.2.0518 Manutenção de Parcerias em Saúde, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 04700 – 01.09.01.00.10.302.0011.2.0518 Manutenção de Parcerias em Saúde, 3.3.50.41 Contribuições; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de julho de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.725/2024)

Contribuições				Valor R\$
Função
Função 10 – Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial)				...
Função 10 – Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial)	Programa	Ficha	Entidade	
...
302	11	4700	Fundação Educacional de Patos de Minas – UNIPAM (Centro Clínico Odontológico)	50.000,00 0,00

Auxílios				Valor R\$
Função
Função 10 – Saúde (Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
302	11	5086	Fundação Educacional de Patos de Minas – UNIPAM (Centro Clínico Odontológico)	50.000,00

Lei8725 doc pdf

Código do documento 087beb3d-196a-46ca-b159-3c3459a6001d



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

29 Jul 2024, 15:01:13

Documento 087beb3d-196a-46ca-b159-3c3459a6001d **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-29T15:01:13-03:00

29 Jul 2024, 15:01:40

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-29T15:01:40-03:00

29 Jul 2024, 16:37:01

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.203 (138-0-64-203-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 14986) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2024-07-29T16:37:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):feb0af67752f07232939db724867c5550dd839cfeffb5ad5bafefe31e896a837

(SHA512):f2a68e0516caec88d118eae47ce2474a1fdf6adc24d1e2de8a18e9983253d87fc77fe242d6afa5022b8b4db1eb09cbd361a4d8805d151a2374323e20ec864e6e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign